

ELEIÇÕES 2023 - 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 158 – 19 de Outubro de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Tribunal de KaMavota ordena recontagem porque o STAE usou 185 editais falsos

O Tribunal Distrital KaMavota aceitou o recurso da Renamo e ordena a recontagem dos votos na base dos editais verdadeiros, mas não ordena a abertura de processo crime contra os infractores. O juiz afirma, na sua sentença, que “ficou patente em toda a prova produzida que parte do apuramento’ dos resultados ‘foi feito com recurso a 185 editais não originais” de um total de 258, o que contraria as normas.

Ou seja, o tribunal diz que do total de 258 editais do distrito Ka Mavota, “parte substancial e com influência preponderante nos resultados finais, não foi apurada com base em editais originais”. Por isso, o tribunal recusa-se a declarar nulidade às eleições, mas ordena que se faça novo apuramento dos resultados na base dos 185 editais originais reclamados pela Renamo.

Em muitos editais, parte dos votos da Renamo eram transferidos para o partido Frelimo, como atestam alguns dos editais citados na sentença das seguintes mesas:

KaMavota	Editais falso			Editais originais		
Nº mesas	Frelimo	Renamo	Diferença a favor da Frelimo	Frelimo	Renamo	Diferença a favor da Renamo
010239 – 01	344	139	205	244	239	-5
010239 – 02	269	230	39	239	270	31
010239 – 03	290	149	141	190	249	59
010239 – 04	277	143	134	172	248	76
010240 – 04	200	139	61	133	203	70
010240 – 04B	214	100	114	100	214	114
010207 – 04	237	148	89	148	237	89
010207 – 05	321	105	216	121	295	174
010245 – 03	225	148	77	149	224	75
01095 – 05	460	120	340	95	222	127
Total	2837	1421	1416	1591	2401	810

Conforme se pode notar, os 10 editais não originais, apresentados pela CDE, mostram que a Frelimo ganha com uma diferença de 1416 votos. Mas, nos editais verdadeiros, a Renamo vence nas mesmas 10 mesas com 810 votos. É na base destas evidências que o tribunal ordena a recontagem dos votos.

Tribunal de KaMubukwana nega provimento da Renamo e a juíza nem leu a sentença

A sentença da juíza Perseverança Mangamela, do distrito Municipal KaMubukwana, na Cidade de Maputo, nega provimento ao recurso da Renamo, alegando que “carece de fundamento”. A sentença não foi lida porque a juíza, segundo a Renamo, não esteve presente. Apenas mandou imprimir e distribuir a sentença pelos partidos.

Elvino Dias, por sinal um dos advogados da Renamo, escreve, na sua conta do facebook, que a sentença da juíza é uma “aberração jurídica” e que “tudo o que está escrito aí (na sentença) é pura mentira e diverge por completo com o que se discutiu e se comprovou no julgamento”.

E finaliza: “Estranhei o facto de termos sido chamados para tomarmos conhecimento da decisão e, para o nosso espanto, esta estava ainda a ser digitada pela escriturária judicial. A juíza já tinha fugido. Nem sequer houve leitura do acórdão”.

Tribunal ordena correcção de alguns dados em Nampula e a Renamo recorre ao CC

A Renamo não está satisfeita com a decisão do juiz do Tribunal Judicial do Distrito de Nampula que apenas manda a CDE de Nampula corrigir dados de alguns editais dos resultados eleitorais e já anunciou que vai recorrer ao Conselho Constitucional.

Para a Renamo não faz sentido apenas mandar corrigir alguns dados, porque isso não fazia parte da sua reclamação. Segundo Ossufo Ulane, mandatário da Renamo, a decisão daquele órgão mostra que o recurso interposto não foi apreciado.

No recurso, a Renamo pedia que fosse anulado o resultado eleitoral e que se fizesse um novo apuramento. Igualmente, pedia que fossem notificados os partidos políticos concorrentes para que se fizesse a comparação das actas dos editais de apuramento das mesas de votação.

Segundo a Renamo, “o juiz não decidiu nada, apenas nos empurrou para o Conselho Constitucional. Até aqui quem ganhou foi a Renamo, de acordo com as actas dos editais que temos e são essas que nós queríamos que o tribunal apreciasse e comparasse com os outros partidos, mas não apreciou”.

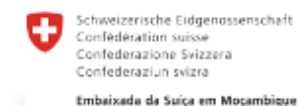
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

